

FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

[DIRETOR]
Despacho D-21/2017

Atribuição de percentagens para diferenciação do desempenho dos trabalhadores,
para o processo de avaliação referente a biénio 2015-2016

Para a avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) referente ao biénio de 2015-2016 na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, o universo de incidência das percentagens de 25% para Desempenho Relevante e de 5% para Desempenho Excelente é constituído pelos trabalhadores a desempenhar funções no serviço que reúnam os requisitos de avaliação fixados no nº 2 do artº 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro (alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro), e pelos trabalhadores que requeiram avaliação por ponderação curricular, nos termos do nº 7 do mesmo preceito legal.

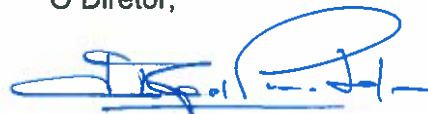
Assim, o universo dos trabalhadores com requisitos funcionais para avaliação no ano em questão é de 52, sendo que para efeitos de diferenciação de desempenho resultou da aplicação do artº 75º da Lei nº 6-B/2007 que as percentagens, incidindo sobre o número de trabalhadores atrás mencionado serão de:

- I. 25% para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante, resultando num total de 11 trabalhadores;
- II. de entre as avaliações referidas na alínea anterior, 5% para o reconhecimento de Desempenho Excelente, resultando num total de 2 trabalhadores.

As percentagens mencionadas foram distribuídas de forma proporcional por todas as carreiras de pessoal n/docente existentes na Faculdade, da forma que se apresenta na tabela reproduzida no Anexo I na página seguinte.

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, 27 de dezembro de 2017.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Pires Lopes)